



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRPRIÁ/SE

Assunto: Pedido de Esclarecimento 19/24-C

XTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 06.347.171/0001-78, sediada na Avenida Hipólito da Costa, 148, Bairro Ponto Novo CEP: 49.097-310, Aracaju – SE, Empresa de Pequeno Porte, representante comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais médico-hospitalares, vem, respeitosamente, formalizar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto 3.555/2000, cláusula 23 deste edital e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência ao Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, com o objeto para **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE IMAGEM DE USO HOSPITALAR, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL ATRAVÉS DO DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022**, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, no tópico a saber:

1 – Item 1 – “Teclado alfanumérico físico com teclas de comando retroiluminadas e display LCD touchscreen”.

O termo de referência solicita: “Teclado alfanumérico físico com teclas de comando retroiluminadas e display LCD touchscreen,” o Ultrassom da Philips possui teclado touchscreen, a tecnologia touchscreen é mais moderna, intuitiva para o usuário e impede o acúmulo de sujidades com melhor desinfecção. Assim, solicitamos a possibilidade de apresentação de teclado touchscreen, para que a Philips possa participar com uma tecnologia com maior crescimento de utilização dada a eficiência na manutenção e desinfecção, diante disto, requer o aceite da tecnologia ofertada, pois segue parâmetros internacionais e visando não impedir a competitividade.

2 – Item 1 – “Taxa de quadros (frame rate) superior a 2000 FPS em modo B”.

O termo de referência solicita: “Taxa de quadros (frame rate) superior a 2000 FPS em modo B”, o Ultrassom da Philips possui pelo menos 1900 quadros por segundo, pois a taxa de quadros (frame rate) diz respeito à taxa de imagens que são exibidas a cada segundo em um exame de ultrassom. Uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem. No entanto, dada a limitação do olho humano, taxas acima de 200fps são imperceptíveis a olho nu. Portanto, a solicitação não representa redução na qualidade clínica do equipamento, apenas favorecerá uma ampla disputa, permitindo que equipamentos que atendem a necessidade fim da aquisição, com qualidade superior, atenda o certame. Lembra-se que muitos equipamentos possibilitam a entrega de um frame rate superior, mas com baixíssima resolução de imagem, assim, requer que seja aceita a taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1900 fps, que permitirá que a Philips participe do processo com equipamento altamente reconhecido por sua qualidade, sem redução na performance e não direcionando o certame.

3 – Item 1 – “Cine memory (cine loop) com pelo menos 3000 quadros”.

O termo de referência solicita “Cine memory (cine loop) com pelo menos 3000 quadros”, ocorre deve ser aceito equipamento que possua memória cine superior a 2.000 quadros para imagem no modo bidimensional, pois apenas duas empresas no mercado, assim de modo que a Philips possa participar com equipamento de alta performance e qualidade, mantendo a isonomia do processo, diante disto, solicitamos o aceite da especificação citada, para não resultar na inabilitação de empresa que ofertar, ampliando assim a participação e a competitividade no pleito.

4 – Item 1 – “Software para avaliação via protocolo TI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento. Software para avaliação via protocolo BI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento”.

O termo de referência solicita “Software para avaliação via protocolo TI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento. Software para avaliação via protocolo BI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento”, ocorre que o software apenas é um guia para o usuário, onde a sua permanência no TR apenas direciona o certame, diante disto, solicitamos o aceite da especificação que não possua essas diretrizes, para não resultar na inabilitação de empresa que ofertar, ampliando assim a participação e a competitividade no pleito.

5 – Item 1 – “ Realização de medidas específicas de Obstetrícia. Software para cálculo automático da biometria fetal com no mínimo: CCN, DBP, CC, CA e CF. Software para cálculo automático da translucência nugal. Software para cálculo automático da translucência intracraniana”.

O termo de referência solicita “Realização de medidas específicas de Obstetrícia. Software para cálculo automático da biometria fetal com no mínimo: CCN, DBP, CC, CA e CF. Software para cálculo automático da translucência nugal. Software para cálculo automático da translucência intracraniana”, ocorre a confiabilidade de exames de forma automática pode ser reduzida devido ao manuseio do operador na aquisição da imagem, as medições realizadas para a translucência nugal são simples e constam já em tabelas de medidas, além disso, poucas empresas possuem o software para cálculo automático, por essa razão, é comum que muitas especificações solicitem presença ou de software para cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal ou cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal ou biometria fetal, dessa forma, de modo a não direcionar o certame, solicita-se a possibilidade de apresentação de software para cálculo automático da Biometria Fetal que facilite o cálculo da Translucência Nugal e Intracraniana.

6 – Item 1 – “ Transdutores que devem estar inclusos 01 Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 4 a 14 MHz; 01 Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2 a 6 MHz com profundidade máxima superior a 40 cm; 01 Transdutor multifrequencial endocavitário que atenda as frequências de 3 a 9 MHz com campo de visão de pelo menos 190º”.

O termo de referência solicita “Transdutores que devem estar inclusos 01 Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 4 a 14 MHz; 01 Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2 a 6 MHz com profundidade máxima superior a 40 cm; 01 Transdutor multifrequencial endocavitário que atenda as frequências de 3 a 9 MHz com campo de visão de pelo menos 190°”, ocorre que As frequências dos transdutores variam conforme o fabricante e sua aplicabilidade. Assim, mesmo com a variação de +ou – 1MHz, alguns transdutores não possuem a frequência solicitada, o que acaba limitando a ampla participação. Dessa forma, para este caso, requer que, seja aceito transdutores com faixa de frequência de +/- 2MHz de variação para cima ou para baixo, assim de modo que a Philips possa participar com equipamento de alta performance e qualidade, mantendo a isonomia do processo e ampliando assim a participação e a competitividade no pleito.

7 – Item 1 – “ campo de visão de pelo menos 190°”.

O termo de referência solicita “ 01 Transdutor multifrequencial endocavitário que atenda as frequências de 3 a 9 MHz com campo de visão de pelo menos 190°”, ocorre que há diversas características no equipamento que promovem uma melhor qualidade de imagem além da quantidade de elementos presente no transdutor, transdutores com mais elementos não configuram melhor qualidade de imagem que outros que não possuem a mesma quantidade de elementos, muito se deve a qualidade do material utilizado no transdutor e a disposição de seus cristais que produzem uma maior qualidade de imagem, dessa maneira, questionamos se transdutor endocavitário com abertura superior a 180° atende ao solicitado, diante disto, requer que seja aceito transdutor endocavitario com campo de visão de abertura superior a 180°, para que possa ampliar a competitividade e não restringir a participação de outra empresas no pleito.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail licitacoes@xtec.med.br.



Aracaju/SE, 25 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Ciroeliton Leonardo Silva Filho

CIROELITON LEONARDO SILVA FILHO
LICITAÇÕES XTEC